

## **Comunicado nº 001/2018 – URH de 19/01/2018**

Comunico quanto a entrega dos Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – IRPF relativo aos servidores, não-servidores, pensionistas e autônomos do ano-calendário de 2017 exercício 2018:

### **Situações com vínculo empregatício (servidores):**

Os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retida na fonte dos servidores, não-servidores e pensionistas vinculados à folha de pagamento desta Autarquia serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.e-folha.sp.gov.br/>, acessando o menu: comprovante de rendimentos > autarquias/fundações > CEETEPS.

Foi disponibilizado na página inicial do sistema integrado de gestão-SIG através endereço eletrônico <https://urh.cps.sp.gov.br/> um vídeo com a finalidade de instruir servidores ativos e servidores desligados, a acessar o informe de rendimentos no e-folha.

### **Prestadores de Serviços (autônomos):**

Os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retida dos prestadores de serviços (RPA – Recibo de Pagamento Autônomo), serão enviados no e-mail informado no ato do cadastro para a prestação de serviço, sendo que para estas situações os comprovantes serão encaminhados até 23 de fevereiro de 2018.

Caso o prestador de serviço não receba o comprovante de rendimentos no prazo estipulado no parágrafo acima, os prestadores de serviços poderão solicitar diretamente o comprovante ao e-mail [autonomos@cps.sp.gov.br](mailto:autonomos@cps.sp.gov.br) informando obrigatoriamente os seguintes dados:

1. Nome completo;
2. CPF;e
3. Unidade Sede e/ou Entidade.

Conforme disposto na Instrução normativa – RFB nº1.757, de 10 de novembro de 2017, informo que o prazo de entrega do citado comprovante é 28 de fevereiro de 2018.

  
Elio Lourenço Bolzani  
Coordenador Técnico